



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ**

PARECER DA BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PORTARIA PR/PA N° 113, DE 11 DE JUNHO DE 2026 designou os integrantes da Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal do 1º Processo Seletivo de Estágio, em nível de graduação, dos cursos de Direito e Tecnologia da Informação, e em nível de pós-graduação do curso de Direito, para os municípios de Belém, Altamira, Marabá e Santarém, do ano de 2026 do MPF/PA.

A Comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Estado do Pará realizou nos dias 17 e 18 de junho, o procedimento de verificação e validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos que concorreram no sistema de cotas para minorias étnico-raciais referente ao EDITAL PRPA/MPF N° 4 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, com base exclusivamente em critérios fenotípicos.

De acordo com o que previa o item 8.2.11 do EDITAL PRPA/MPF N° 4 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026 do 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, a Comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Estado do Pará não confirmou a autodeclaração como pessoa negra do candidato JOÃO VITOR COELHO BENEVIDES, por não atender à condição de pessoa negra.

Tempestivamente, o aludido candidato, ingressou com recurso, anexando fotos suas para análise, requerendo nova análise para confirmação de sua autodeclaração como pessoa parda.

A Banca Recursal de Heteroidentificação foi constituída para realização desta reavaliação, analisando as fotos apresentadas pelo candidato, bem como a gravação do vídeo da banca de heteroidentificação, baseando-se exclusivamente no critério fenotípico (características físicas, como cor da pele, textura do cabelo e traços faciais) de “pessoa negra, preto ou pardo”.

Após analisar a totalidade dos traços do candidato JOÃO VITOR COELHO BENEVIDES, a maioria dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação

(Banca Recursal), concluiu que ele apresenta traços físicos, como formato do nariz, boca, cabelo e demais elementos relacionados a fenotipia característica de pessoas negras (pretas ou pardas), apesar de ser imprecisa a avaliação da tonalidade exata da pele por vídeo e foto.

Diante do exposto, a Comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Estado do Pará **CONFIRMA** a autodeclaração como pessoa negra do candidato JOÃO VITOR COELHO BENEVIDES, por atender à condição de pessoa negra.

Belém, 25 de junho de 2026.

MIRIAM AOOD LIMA

PAULO CESAR BELTRAO RABELO

ANA GAUDENCIA VELASQUEZ DE ANDRADE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PA-00041836/2026 PARECER ADMINISTRATIVO**

.....
Signatário(a): **PAULO CESAR BELTRAO RABELO**

Data e Hora: **25/06/2026 15:00:44**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANA GAUDENCIA VELASQUEZ DE ANDRADE**

Data e Hora: **25/06/2026 16:04:06**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MIRIAM AOOD LIMA**

Data e Hora: **25/06/2026 17:52:42**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0a1cd575.4c7759e2.39b49daf.d0129a91